



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 4/2023 - LEI No. 1374/2022

Página: 1 de 4

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 230.718,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00046	25.636,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.636,00
02.01.01.04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00052	12.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00
02.01.01.04.453.0004.2011 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00063	38.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	38.000,00
02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.08.00 Outros Benefícios Assistenciais - Ficha: 00112	600,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	600,00
02.02.01.12.361.0003.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00123	10.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00124	80.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	80.000,00
02.05.01.02.091.0006.2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00195	1.400,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.400,00
02.06.02.10.122.0007.2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00203	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.06.02.10.301.0007.2058 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00269	1.442,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.442,00
02.06.02.10.304.0013.2313 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO E CONTROLE ANIMAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00301	12.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 4/2023 - LEI No. 1374/2022

Página: 2 de 4

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.09.02.20.541.0025.2086	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00396	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		6.000,00
02.11.03.13.392.0024.2099	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00467	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.000,00
02.11.03.13.392.0024.2100	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00473	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00
02.11.06.23.695.0024.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00483	6.640,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		6.640,00
02.12.01.04.123.0002.2109	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00514	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00
		<hr/>
		230.718,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00047	25.636,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		25.636,00
02.01.01.04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00053	12.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		12.000,00
02.01.01.04.453.0004.2011	MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00064	38.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		38.000,00
02.02.01.12.361.0003.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00114	600,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		600,00
02.02.01.12.361.0003.2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00127	10.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		10.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00129	80.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 4/2023 - LEI No. 1374/2022

Página: 3 de 4

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	80.000,00
02.05.01.02.091.0006.2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00199	1.400,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.400,00
02.06.02.10.122.0007.2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00207	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.06.02.10.301.0007.2058 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00267	800,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	800,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00270	642,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	642,00
02.06.02.10.304.0013.2313 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO E CONTROLE ANIMAL	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00298	12.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00
02.09.02.20.541.0025.2086 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00395	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.11.03.13.392.0024.2099 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00468	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.11.03.13.392.0024.2100 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00472	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.11.06.23.695.0024.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS	
3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00484	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00485	2.640,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.640,00
02.12.01.04.123.0002.2109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00515	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
	<hr/>
	230.718,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 4/2023 - LEI No. 1374/2022

Página: 4 de 4

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL